



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 085/2022			
☐ AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO ☒ ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ☐ TERMO ADITIVO AO CONTRATO			
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA			
1 – ÓRGÃO: DETRAN/MT		2 – NÚMERO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301	
3 – DESCRIÇÃO DE CATEGORIA: <u>Investimento:</u> ☐ Obras e Serviços de Engenharia ☐ Material Permanente <u>Custeio:</u> ☒ Material de Consumo ☐ Capacitação ☐ Consultoria/Auditoria/Assessoria ☐ Outros Serviços ☐ Outros Serviços de Engenharia			
4 – UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE: Coordenadoria de Tecnologia da Informação.			
5 – UNIDADE ADMINISTRATIVA FISCALIZADORA: Coordenadoria de Tecnologia da Informação.			
II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA A AQUISIÇÃO			
1. DO OBJETO SINTÉTICO 1.1. Atender demanda da Coordenadoria de Tecnologia da Informação com a aquisição de licenciamento de uso de software Microsoft, para atender as demandas do ano de PTA de 2022.			
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto contratual correm às expensas dos recursos específicos consignados no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada:			
Programa:	506	Projeto/Atividade (Ação):	2009
Subação:	1	Etapas:	01
Fonte:	216	Natureza da Despesa:	4490-4000
3. DA DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/SERVIÇO 3.1. Aquisição de licenciamento de uso de software Microsoft (Microsoft Office 2019 PRO e Microsoft Windows 10 PRO), por adesão CARONA na Ata de Registro de Preços nº 227/2021/MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, Pregão Eletrônico Nº 051/2021/MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.			





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4. DA ESTIMATIVA DO VALOR						
ITEM/ LOTE	COD. SIAG	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
03	CADASTRAR	UN	50	MICROSOFT OFFICE 2019 PROFESSIONAL (PORTUGUÊS BRASIL)	R\$ 570,00	R\$ 28.500,00
04	CADASTRAR	UN	100	MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS (PORTUGUÊS BRASIL)	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)						
5. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/RESULTADOS ESPERADOS						
5.1. Aquisição de licenciamento de uso de software Microsoft (Windows 10 Professional e Office 2019 Professional), durante o ano de 2022.						
6. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA						
6.1. Considerando, o acordo de resultados, que contempla esta ação 3320 – Modernização e Ampliação da Tecnologia da Informação – faz-se necessária à aquisição destas licenças de software Microsoft, visando a conclusão das metas definidas no Acordo de Resultados; 6.1.1. ITEM: 01, MICROSOFT OFFICE 2019 PROFESSIONAL: Justifica-se a aquisição destas licenças a incompatibilidade de arquivos produzidos pelo LibreOffice 6 (atualmente é utilizado no DETRAN-MT), especialmente na edição de documentos recebido externos. 6.1.2. ITEM: 02, MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL: Justifica-se a aquisição destas licenças a substituição de sistemas operacionais em versão obsoletas, que não possuem mais suporte pela Microsoft (Windows 7), em 14 de janeiro de 2020, a Microsoft encerrou o suporte ao Windows 7. <i>“A Microsoft comprometeu-se a oferecer 10 anos de suporte de produto para o Windows 7 quando ele foi lançado em 22 de outubro 2009. Esse período de 10 anos terminou e a Microsoft descontinuou o suporte ao Windows 7 para que possamos concentrar nossos investimentos no suporte a tecnologia mais recentes e ótimas experiências novas. O dia específico do fim do suporte ao Windows 7 foi 14 de janeiro de 2022. A assistência técnica e as atualizações de softwares do Windows Update que ajudam a proteger o computador não estão mais disponíveis para o produto.”</i> Se o DETRAN continuar usando computadores com o Windows 7, após o término do suporte, o computador ainda irá funcionar, mas não irá receber atualizações de software, incluindo atualizações de segurança da Microsoft, tornando estas máquinas mais vulnerável a vírus e riscos de segurança.						
7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO						
7.1. O prazo da contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.						



DETRANDIC20222747



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8. DISPOSIÇÕES FINAIS E ANTICORRUPÇÃO

8.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida na aquisição de bens, objeto da presente licitação, contida na Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 01/2010, Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.746/2012 e legislações correlatas.

8.2. As partes CONTRATANTES elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.3. Para a execução desta contratação, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.

9. DOS ANEXOS

- 9.1. Edital de Pregão Eletrônico Nº 051 / 2021 / MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS / RJ.
- 9.2. Ata de Registro de Preços 227/2021/MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.
- 9.3. Publicação da Ata de Registro de Preços 227/2021/MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.
- 9.4. Comprovação da Vantajosidade.
- 9.5. Ofício de Aceite da Empresa.
- 9.6. Ofício de Aceite do Órgão Gerenciador.

10. DATA DE ELABORAÇÃO DO TERMO

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2022.

11. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

11.1. Conforme art. 12, inciso IV da Portaria nº 437/2018:

Nome Fiscal Titular: Pedro Rosa Neto
Matrícula: 250662

Nome Fiscal Substituto: Joadir de Almeida Loureço
Matrícula: 274819

Nome Gestor Titular: Joadir de Almeida Loureço
Matrícula: 274819

Nome Gestor Substituto: Pedro Rosa Neto
Matrícula: 250662

12. DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA E PELO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Atesto para os devidos fins que o Termo de Referência foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente as despesas.

Coordenador de Tecnologia da Informação: DANILO VIEIRA DA CRUZ
Matrícula: 246679



DETRANDIC20222747



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

13. DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

13.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente as despesas desta Contratação.

Diretor de Administração Sistêmica: PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Matrícula: 127001

14. DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

14.1. Considerando as informações contidas neste Termo de Referência, AUTORIZO a despesa. (Remeta os autos à Coordenadoria de Aquisições e Contratos)

Autoridade Competente: GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Matrícula: 291272



DETRAN/C202222747